

PORTARIA FUTEL Nº 258/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XVI, do Anexo ao Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 01/2024, destinado a apurar a condição para a aquisição da estabilidade, nos termos do art. 41 e § 4º da Constituição Federal de 1988 e art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 426/2006, do servidor estagiário V. G. de S. T., portador da matrícula nº 1265-3, lotado na Diretoria de Relações Institucionais, conforme atestado funcional e documentos anexos.

Art. 2º Convocar os servidores públicos integrantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Portaria nº 258/2024, publicada no dia 18 de Setembro de 2024, destinada a proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA  
Diretor Geral da FUTEL

RETIFICAÇÃO\*

Na Portaria FUTEL nº 253/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6941, fl. 98, no dia 17 de Setembro de 2024, que “AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À TIME ACTION EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.”

Onde se lê:

(...)realização da “3ºCORRIDA SINDTTRANS” programada para ocorrer no dia 22 de Setembro de 2024, a partir das 05hs até 13hs. A montagem será no dia 21 de Setembro das 07hs às 19hs, sendo realizada próximo ao espaço saúde e a arena beach, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes..

Leia-se:

(...) realização da “CORRIDA FAU RUN” programada para ocorrer no dia 22 de Setembro de 2024, a partir das 05hs até 13hs. A montagem será no dia 21 de Setembro das 07hs às 19hs, sendo realizada próximo ao espaço saúde e a arena beach, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

\*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO NO BEM DOADO PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL E A EMPRESA AVEL ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA.

PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 003/2024  
DONATÁRIA CONCEDENTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.260.121/0001-80.

DOADOR(A) (CONCESSIONÁRIA): AVEL ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.552.764/0001-22.

REPRESENTANTE DA DOADORA (CONCESSIONÁRIA): GLÊNIO SPINI ARANTES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº \*\*\*.641.31\*-\*\*\*.

FUNDAMENTO: A PRESENTE DOAÇÃO COM ENCARGO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO NO BEM DOADO PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 99,§1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 10.966/11, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.190/11.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS EM DOAÇÃO, MEDIANTE O ENCARGO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NO OBJETO DOADO OU EM ESPAÇO PÚBLICO A SER DEFINIDO PELA FUTEL, NA IMPOSSIBILIDADE DA PUBLICIDADE SER FEITA NO PRÓPRIO OBJETO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA N. 003/2024, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.966/2011, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 13.190/2011 E, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

CORRIDA DESAFIO DO PARQUE DO SABIÁ SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024 NO PARQUE DO SABIÁ, COM LARGADA PREVISTA PARA ÀS 07:30H. A CORRIDA TERÁ A DISTÂNCIA DE 7KM E SERÁ DISPONIBILIZADA INICIALMENTE CERCA DE 600 VAGAS DE PARTICIPAÇÃO.				
ITENS	MATERIAIS	SIM / NÃO	QUANTIDADES	OBS:
10	SACOLAS KITS	SIM	600	-

CORRIDA ZUMBI DOS PALMARES SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024 NO PARQUE DO SABIÁ, COM LARGADA PREVISTA PARA ÀS 07:30H. A CORRIDA TERÁ A DISTÂNCIA DE 5KM E SERÁ DISPONIBILIZADA INICIALMENTE CERCA DE 600 VAGAS DE PARTICIPAÇÃO.				
ITENS	MATERIAIS	SIM / NÃO	QUANTIDADES	OBS
10	SACOLAS KITS	SIM	600	-

OS PRODUTOS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER DOADOS A CADA CORRIDA, SENDO A CORRIDA DO DESAFIO DO PARQUE DO SABIÁ E A CORRIDA ZUMBI DOS PALMARES, EM DATA E CONDIÇÕES A SEREM ESTABELECIDAS PELO ORGANIZADOR DO EVENTO.

AS LIMITAÇÕES QUANTO À FORMA, DIMENSÃO, PADRÕES, QUANTIDADE, LOCALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO PARA A PUBLICIDADE NO BEM DOADO DEVERÁ OBEDECER AO EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA N. 003/2024, BEM COMO A MEDIANTE A APROVAÇÃO PRÉVIA DA DONATÁRIA CONCEDENTE SOB PENA DE SER RETIRADA A PUBLICIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA PELO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO.

DATA DA ASSINATURA: UBERLÂNDIA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**  
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal “O Município” podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa  
**Diretor de Publicação Legislativa:** Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

**Edição, impressão e disponibilização:** Procuradoria-Geral do Município  
**Distribuição:** Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682